



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025

Processo Administrativo nº 7501-1/2025

I - OBJETO: NECESSITA-SE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DA ESCOLA "CEMEB VEREADOR LAERTE RETONDO" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

II - CONTRATADA: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – **CNPJ:** 08.666.165/0001-09.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 10.153,50 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VI – JUSTIFICATIVA: A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL "CEMEB VEREADOR LAERTE RETONDO", CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO CÍVICA E CULTURAL DOS ESTUDANTES, ALÉM DE PROMOVEREM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR COM A SOCIEDADE.

A PARTICIPAÇÃO TRAZ BENEFÍCIOS AOS ALUNOS COMO: DESENVOLVIMENTO DE APTIDÃO MUSICAL EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO; CULTIVO DO SENTIMENTO DE PATRIOTISMO POR MEIO DE INSTRUMENTOS MUITO UTILIZADOS EM MOMENTOS CÍVICOS; VALORIZAÇÃO DA CULTURA ATRAVÉS DA MÚSICA; DISCIPLINA; RESGATE DE VALORES; ELEVA A AUTOESTIMA; DESPERTA A SENSIBILIDADE E O RESPEITO POR SI E PELO PRÓXIMO; MOSTRA A IMPORTÂNCIA DO BOM RELACIONAMENTO HUMANO ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; AGUÇA O SENSO RÍTMICO E A PERCEPÇÃO VISUAL; AMPLIA OU DESENVOLVE O GOSTO PELA MÚSICA; TRABALHA A COORDENAÇÃO MOTORA; DESENVOLVE A SOCIABILIDADE E AFETIVIDADE, DENTRE OUTROS.

NO ENTANTO, PARA QUE O PROJETO DE FANFARRA E AS APRESENTAÇÕES, ALCANCEM O NÍVEL DE EXCELÊNCIA ESPERADO, É IMPRESCINDÍVEL QUE OS INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ADEREÇOS UTILIZADOS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

ASSIM, A AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS É UMA NECESSIDADE PARA GARANTIR QUE AS APRESENTAÇÕES DA FANFARRA SEJAM COM O DESEMPENHO ESPERADO, PROMOVENDO UMA CELEBRAÇÃO DIGNA E SIGNIFICATIVA PARA A POPULAÇÃO DE ITUPEVA.

Itupeva, 07 de agosto de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação